

## **ACTA N.º 48/2011**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta  
Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho,  
reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio  
Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores  
Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel  
Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo,  
Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,  
eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação  
dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo  
o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada pelos elementos  
presentes.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM  
25.11.2011** - TOTAL DISPONÍVEL: 294.961,24€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:  
220.836,47€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 74.124,77€; DOCUMENTOS:  
50.544,80€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos  
seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----  
-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – SRU: CONTRATO DE PROGRAMA E DE GESTÃO PARA 2011:** -----

-----Presente ofício da LT – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, registado sob o número 14372 em 21.11.2011, remetendo em anexo a Minuta de Adenda ao Contrato Programa e de Gestão de 2011, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da Adenda ao Contrato Programa e de Gestão de 2011 e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(02) – CONCURSO PÚBLICO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES:**-----

-----Presente uma Informação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS, datada de 18.11.2011, referindo: "Considerando que: a) A aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes é fundamental para o funcionamento do Município; b) A Assembleia Municipal, por decisão datada de 30/06/2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; c) Os bens e serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal. 1. Propõe-se a celebração de acordos quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel

e Lubrificantes. **2.** Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, os seguintes valores, correspondentes ao preço base fixado para efeitos de cada um dos procedimentos referidos: - Para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, o valor de € 861.245,40, a satisfazer pela dotação 05/02010299 ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei 197/99 de 08 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira de €287 081,80 no ano de 2012, de €287 081,80 no ano de 2013, €287 081,80 no ano de 2014;

**3.** Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação dos procedimentos pré-contratuais necessários à contratação dos bens e serviços pretendidos. **4.** Propõe-se que a condução do referido procedimento seja efectuada por júri constituído pelos seguintes membros: a) Miguel Gomes Carrinho – AR- Águas do Ribatejo (presidente); b) João Paulo Borda D'Água Dias - CM Coruche (vogal efectivo); c) Paulo Jorge da Cruz Correia Mira - CM Chamusca (vogal efectivo); d) Bruno Alexandre de Carvalho Nalha - CM Alpiarça (vogal suplente); e) Alexandra Rafael Marrão Carnide - CM Azambuja (vogal suplente). **5.** Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelos programas de procedimentos, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências: a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; b) Decisão de prorrogação de

prazo fixado para a apresentação das propostas. **6.** Propõe-se ainda que seja delegada no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação. **7.** Adicionalmente, propõe-se que sejam delegadas no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente a cada um dos procedimentos indicados, em nome e em representação do Município. **8.** Propõe-se ainda a aprovação dos Programas de Procedimento e dos Cadernos de Encargos correspondentes a cada acordo quadro a celebrar, juntos à presente em anexo."-----

-----A Câmara e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Determinar, com fundamento na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordos quadro para a aquisição Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, o valor de € 861.245,40, a satisfazer pela dotação 05/02010299 ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei 197/99 de 08 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira de €287 081,80 no ano de 2012, de €287 081,80 no ano de 2013, €287 081,80 no ano de 2014.-----

-----**DOIS)** - Determinar que este Município apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do procedimento pré-contratual necessário à contratação dos

bens e serviços pretendidos.-----

-----**TRÊS**) - Determinar a delegação de competências e condução do referido procedimento, no júri proposto no ponto n.º 5 da informação transcrita, constituído pelos seguintes membros: a) Miguel Gomes Carrinho – AR- Águas do Ribatejo (presidente); b) João Paulo Borda D'Água Dias - CM Coruche (vogal efectivo); c) Paulo Jorge da Cruz Correia Mira - CM Chamusca (vogal efectivo); d) Bruno Alexandre de Carvalho Nalha - CM Alpiarça (vogal suplente); e) Alexandra Rafael Marrão Carnide - CM Azambuja (vogal suplente).-----

-----**QUATRO**) - Aprovar os Programas de Procedimento e dos Cadernos de Encargos, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta acta para todos os efeitos. -----

-----**CINCO**) - Delegar no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação, bem como delegar ainda no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente a cada um dos procedimentos indicados, em nome e em representação do Município.-----

-----**(03) – AR – AGUAS DO RIBATEJO, EM, SA: PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2012:** -----

-----Presente ofício da AR – AGUAS DO RIBATEJO, EM, SA, registado sob o número 14555 em 25.11.2011, remetendo em anexo a proposta de tarifário para 2012, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira revisto em 2011 e documento anexo à deliberação de Aprovação de Tarifário para 2012, nos termos do n.º8 do Art.º11 do DL 194/2009 de 20 de Agosto, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos

os efeitos. -----

-----Sobre este assunto o Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado (PS) reiterou a preocupação sobre os valores a aplicar no ano de 2012 (aumento de 15% no valor da água), tendo em conta as características do concelho e os fracos recursos da população e os seus impactos nas empresas, população.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar proposta de tarifário para 2012, bem como a restante documentação e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) – EMPREGO SOCIAL / EDUCAÇÃO– MEDIDA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO / PROTOCOLO:**-----

----- Presente o teor da Proposta de Protocolo a celebrar com o CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME - CASULME, com vista à ocupação de um Beneficiário de prestações de subsídio de desemprego, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.----

-----**(05) – EDUCAÇÃO / ANO LECTIVO 2011/2012:**-----

-----**A) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS SALAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**-----

-----Acompanhado dum informação do centro de inclusão propondo que o “valor para o Ano Lectivo 2011/2012 seja de 200€/sala de refeição/ano, à excepção da EB1 do Semideiro que por ter confecção própria é-lhe atribuído o valor de 400€/sala de refeição/ano”, foram as respectivas Propostas de Protocolos de Colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia de Carregueira, Chouto, Parreira, Ulme e Vale de Cavalos, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os

procedimentos bem como as referidas Propostas de Protocolo e remetê-las para a Assembleia Municipal.-----

-----**B) - NORMAS FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES:-**

----- Presente o teor de Documento contendo as Normas de Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o referido Documento.-----

-----**(06) – LOTEAMENTO / CARREGUEIRA / CAIXA AGRÍCOLA:-----**

-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente a seguinte Informação subscrita pelo Senhor Presidente: "O processo em referência é resultado da falência do promotor inicial e conseqüente, tomada de posição da Caixa Agrícola. Neste loteamento está implantado um depósito de água e a conduta adutora e distribuidora. Este equipamento foi instalado em 1987 e serve o abastecimento público da Carregueira e Pinheiro Grande e foi cedido pelo proprietário sem encargos financeiros. Aquando da aprovação do loteamento ficou assente que a Câmara Municipal asseguraria a execução progressiva das infraestruturas com excepção da rede eléctrica e telefones que ficaria a cargo do promotor, continuando sem encargos os espaços ocupados do depósito e da conduta de água. O actual promotor pôs os lotes à venda, tendo havido alguma manifestação de interesse. Desloquei-me ao local no passado dia 22/11/2011 acompanhado pelo Sr. Vice-Presidente e pelo Sr. Director da Caixa Agrícola, tendo-se verificado no local os necessários procedimentos. Assim ficou acordado: - O promotor vai mandar elaborar os projectos técnicos de energia e Telefones; - A Câmara Municipal vai modelar o terreno / arruamentos; -A Câmara Municipal apoiará a execução das infraestruturas de águas, esgotos e arruamentos de forma faseada e em função de interesse e eventual construção de lote. Nestes termos, acertámos que faríamos

declaração para o promotor, garantindo o acesso às infraestruturas, mesmo que de forma provisória, sempre que haja qualquer projecto aprovado e que queira iniciar a respectiva construção. Assim, considero estarem assegurados os vários interesses em presença, incluindo o de potencial desenvolvimento deste processo que beneficiará a freguesia da Carregueira e o enquadramento urbano daquele espaço.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, dar andamento ao assunto nos termos das questões constantes do documento transcrito.-----

-----**(07) - DOUASU – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: ECO PARQUE – LEVANTAMENTO DAS PROIBIÇÕES ESTABELECIDAS NO N.º1 E N.º3 DO DECRETO-LEI 55/2007 DE 12.03:**-----

-----Presente a seguinte Informação Técnica n.º190/MF de 23.11.2011: “De acordo com o Decreto-Lei nº 55/2007 de 12 de Março, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, estão proibidas pelo prazo de 10 anos, a realização de obras de construção de quaisquer edificações. Porém, o mesmo Decreto-Lei permite que esta proibição seja levantada por despacho conjunto dos Ministros responsáveis pelas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Agricultura, tratando-se de uma acção de interesse público ou de um empreendimento com relevante interesse geral, como é o caso. Desta forma, constatando-se que a área para a qual se pretende iniciar um processo de alteração ao PDM foi parcialmente percorrida pelo incêndio de 2003, torna-se necessário efectuar um requerimento dirigido ao membro do governo responsável pelas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, instruído com planta de localização com a área ardida, à escala 1:25 000 e com documento emitido pelo responsável máximo do posto da GNR, comprovativo de que o incêndio se ficou a dever a causas a que os interessados são alheios. Nesta sequência, à

semelhança de outras situações, deve-se: 1. Solicitar à GNR este comprovativo, de forma a dar continuidade ao processo; 2. Propor à Assembleia Municipal o Reconhecimento de Relevante Interesse Geral do projecto.", acompanhada da Fundamentação e planta de localização documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, dar andamento aos procedimentos constantes da Informação transcrita e remeter este processo para a Assembleia Municipal.--

-----**(08) – DOUASU: CEDÊNCIA DE ÁREA PARA DOMÍNIO PÚBLICO – RUA DIREITA DE MARVILA / CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 625 em 22.11.2011 em que FRANCISCO DO ROSÁRIO LOPES, residente na Rua Direita de Marvila, n.º11, lugar de Marvila, solicita certidão relativamente à cedência de 9,10 m2 a integrar em domínio público para alargamento da estrada, instruída com uma Informação Técnica referindo: "Por deslocação ao local verifica-se que aparentemente foi cedida área para alargamento da via pública e alinhamentos da mesma, embora não se possa calcular com exactidão qual o montante da mesma."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, certificar de conformidade com o solicitado.-----

-----**(09) – CONTABILIDADE – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PROPOSTAS DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:**-----

-----**A) TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – NOVAS MEDIDAS INTERNAS / PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PS:**-----

-----Por solicitação do Senhor Presidente este processo ficou pendente para apreciação em próxima reunião.-----

-----**B) PROPOSTA DE RESOLUÇÃO / NOVAS MEDIDAS / OBTENÇÃO DE RECEITA – PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO ACTUALMENTE VENDÁVEL:** -----

-----Presente a seguinte Proposta Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente: “ 1. Os terrenos e lotes em anexo descritos estão em condições formais de se efectuar a sua venda. 2. O valor de aquisição e/ou patrimonial efectuado pelas finanças deve ser indexado à decisão de venda a incorporar como receita espectável no Orçamento de 2012.”, acompanhada de relatório enumerando os prédios inscritos a favor da Autarquia passíveis de serem vendidos, sua localização, área, valor de aquisição e valor Tributário definido pelo Serviço de Finanças.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por maioria com três votos a favor e duas abstenções de Voto dos Senhores Vereadores do PS (Sr. Joaquim Garrido e DR. Paulo Queimado), aprovar a Proposta transcrita, bem como remetê-la para a aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Antes de se iniciar a apreciação do ponto seguinte o Senhor Vereador Joaquim Garrido, informou que não iria participar na apreciação e votação por ser interessado no processo.-----

-----**H) PROPOSTA DE RESOLUÇÃO / NOVAS MEDIDAS / OBTENÇÃO DE RECEITA – LOTEAMENTO DAS PRÉ-FABRICADAS:** -----

----- Presente a seguinte Proposta Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente: “1. Sobre os lotes 10, 17 e 24 o direito sobre a habitação pré-fabricada passa do cedente para o cessionário, através do cumprimento do contrato de renda resolúvel. 2.Sobre todos os lotes de terreno e restantes habitações, proponho a venda com base em 10% do valor atribuído pela a avaliação das finanças. 3. O valor patrimonial efectuado pelas finanças deve de ser indexado à decisão de venda a incorporar como receita espectável no Orçamento de 2012. 4. Caso não haja possibilidade ou interesse na aquisição

por parte dos actuais arrendatários deverá ser actualizada a renda com base nos critérios existentes na lei e nos regulamentos municipais para o sector social.", acompanhada de Informação n.º12/2011 do Serviço de Património, anexando documento contendo por lote, a tipologia e a área, o valor da avaliação do lote de terreno e o valor da avaliação com edifício.-----

-----Sobre este assunto o Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado aludiu ao inscrito no ponto 3. da Proposta, tendo solicitado informação sobre o valor a inscrever em Orçamento. Tendo os Senhores Presidente e Vice-Presidente, informado que o valor a inscrever no Documento será de 10% do valor atribuído pela avaliação das finanças.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou com quatro votos a favor, aprovar a Proposta transcrita e documentação anexa, bem como remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2011**

- **ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente a seguinte **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2011: Vigésima Quarta:** Orçamento; **Vigésima Segunda:** Grandes opções do Plano (GOP'S); **Vigésima:** Plano Plurianual de Investimento (PPI); **Vigésima Primeira:** Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por maioria, com 4 votos a favor e um voto contra do Dr. Paulo Queimado (PS), **aprovar os referidos documentos.**---

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(11) – CARREGUEIRA: TERRENO DO ALGÁZ – RETIRADA DE TERRAS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do email da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, informando que foi entregue o montante de 48€ referentes ao

mês de Outubro.-----

-----**(12) – SINALIZAÇÃO URGENTE / CARREGUEIRA:**-----

-----Presente email da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA registado no livro respectivo sob o número 14696 em 28.11.2011, dando conhecimento de uma situação detectada na ribeira das Fontainhas (cor escura das águas), referindo que após deslocação ao local, verificou que “junto à manilha de descarga da empresa RIBTEJO escorrências de água com cor muito escura” acompanhado de email da RIBTEJO, após contacto estabelecido pelo Município, prestando esclarecimentos sobre a situação verificada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, declinando a empresa “qualquer responsabilidade relativamente a possíveis contaminações por lixiviados na Ribeira das Fontainhas, uma vez que as Ribeiras não estão hidrologicamente em comunicação um com a outra”. A Câmara tomou conhecimento dos email’s da Junta de Freguesia de Carregueira e da RIBTEJO, considerou de elevada importância os desenvolvimentos havidos, pelo que se irá realizar reunião de trabalho com os diversos intervenientes 6.ª feira, bem como desenvolver procedimentos com vista à monitorização dos efluentes, das diversas empresas instaladas no Eco Parque, pelos serviços municipais.----

-----**(13) - SAÚDE NO CONCELHO DA CHAMUSCA:**-----

-----**A) EXTENSÃO DE SAÚDE DO CHOUTO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Fax do ACES DA LEZIRIA registado no livro respectivo sob o número 14438 em 22.11.2011, informando que “atentos aos argumentos de dificuldade de mobilização de utentes para a extensão de saúde da Parreira, a equipa de saúde deslocar-se-á à freguesia do Chouto, à 3.ª feira de cada semana, entre as 9 e as 17 horas .”-----

-----**B) CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE INSTALADAS NO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO DE SAÚDE DA CHAMUSCA:** -----

-----Email do ACES da LEZIRIA registado no livro respectivo sob o número 14450 em 23.11.2011, remetendo ofício remetido ao Sr. Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, solicitando informação sobre o desenvolvimento do processo de transferência das instalações das unidades de saúde instaladas no edifício sede do Centro de Saúde da Chamusca – UCSP da Chamusca, USF da Chamusca e UCC Cham'al- propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Chamusca para edifício devoluto do Ministério da Agricultura. A Câmara apreciou e deliberou unanimidade, subscrever o documento do ACES da Lezíria e informar os respectivos serviços da máxima urgência deste assunto.-----

-----**(14) – AR – ÁGUAS DO RIBATEJO - REPARAÇÃO DE CAIXA DE SANEAMENTO NA VALA DE ULME:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do ofício da AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, SA, registado no livro respectivo sob o número 14406 em 22.11.2011, informando que a empresa procedeu no passado mês de Outubro à reparação da caixa de saneamento, localizada na vala de Ulme, que se encontrava danificada e permitia a saída de esgotos para a linha de água.-----

-----**(15) – SISAV: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do Documento da SISAV relativo às Contas referentes a Outubro de 2011, bem como remeter para conhecimento da Junta de Freguesia de Carregueira e Assembleia Municipal.-----

-----**(16) – PISCINA MUNICIPAL: COBERTURA DO CORREDOR CENTRAL:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Informação propondo a substituição da cobertura do corredor central da zona de serviços do Edifício da Piscina Municipal, pelo que irá verificar com os serviços municipais a melhor solução.-

-----**(17) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 18 a 24 de Novembro do ano corrente, na importância global de 115.644,49€ (cento e quinze mil e seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos).-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 22.11: Visitou com o Sr. Vice-presidente o Loteamento na Carregueira (Processo Caixa de Crédito da Chamusca). Esteve presente no simulacro que decorreu na ECODEAL.-----

-----Dia 24.11: Esteve na reunião do Conselho de Administração da SISAV.-----

-----Dia 25.11: Reuniu com proprietário da Casa Rolim / Chamusca. Esteve presente na Escola EB 2,3/S da Chamusca, prémios de mérito atribuídos pela AGROMAIS. Esteve igualmente na entrega de habitação social no Pinheiro Grande.-----

-----Dia 26.11: Acompanhou grupo de visitantes .-----

-----Dia 28.11: Esteve na RIBTEJO, contactou a Eng.ª Filipa Sobral para acerto de procedimentos.-----

-----**EDUCAÇÃO: BOLSA DE MÉRITO / ALUNOS DO 12.ª ANO** :-----

-----A Câmara congratulou-se pela entrega de Bolsa de Mérito pela Firma AGROMAIS aos alunos com as melhores classificações atribuídas no 12º ano de escolaridade das Escolas Secundárias da Golegã e Chamusca.-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Rua das Cerradas / Chamusca: Infraestruturas.-----

----- PARQUE MUNICIPAL - CASAS DE BANHO PÚBLICAS VANDALIZADAS:-----

-----Na sequência dos sucessivos actos de vandalismo às casas de banhos públicas instaladas no Parque Municipal, informou sobre a alteração de funcionamento das mesmas que será de segunda a sábado das 08h00 às 16h00, aquando da realização de eventos será adoptado horário específico.---

----- **JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana:** Dia 25.11: Reunião com o grupo de trabalho da "Ajuda Alimentar" / analisar dados das várias contribuições dos parceiros no sentido de melhoras as formas de prestação de ajuda e ajustar às diversas realidades. Pelas 15h25m estive na Cerimónia de entrega de Bolsa de Mérito. Pelas 17h00, entrega de habitação social no Pinheiro Grande. Dia 28.11: Reunião do NLI.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----AGENDA: Dia 22.11: Esteve presente no simulacro na ECODEAL , referindo que o mesmo correu bem a nível dos serviços municipais do Departamento Municipal de Protecção Civil , sendo necessário efectuar alguns ajustes na Empresa. Dia 25.11: Entrega de Habitação Social no Pinheiro Grande.-----

-----**CANDIDATURA DO FADO A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE:** A Câmara Municipal congratulou-se pelo facto de o fado ser Património Imaterial da Humanidade conforme decisão tomada no passado dia 27.11.2011, no VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).-----

-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Cristina Queimado servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado